



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 673

IPIRANGA, 07 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, adjudicando o objeto da licitação à licitante vencedora, observadas as demais disposições pertinentes:

**OBJETO:** Serviços de reparos de pavimentação nas vias públicas do perímetro urbano do Município de Ipiranga/PR.

**FORNECEDOR:** Construtora Dalaz Eireli Me.

**Valor Homologação:** R\$ 49.552,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Ipiranga/PR, 01 de agosto de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, **EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	193/2018
b) Licitação nº:	122/2018
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	06/08/2018
e) Objeto da Licitação:	Fornecimento de itens para compor o kit gestante, buscando suprir situações de vulnerabilidade temporária para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS.

**FORNECEDOR:** ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME - CNPJ: 17.914.845/0001-95  
Valor Total do Fornecedor: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit Gestante embalado composta: • 1 Banheira de bebê 22 litros; Plástico resistente e atóxico; • 1 Bolsa Maternidade: 32cm de Altura 37cm de Largura x 17cm de Profundidade, Confeccionadas em Couro Sintético (Corino), Alças de mão dupla e alça de Ombro; • 1 Balde Lenço Umedecido 400 Unidades; • 1 Pacote de fralda descartável com 64 unidades, tamanho P, com absorção por até 12 horas; • 1 Mantas Micro Fibra Bebe 90x110cm; produto antialérgico; • 1 Toalha de Banho para Bebê, Toalha 100% algodão revestida com fralda, felpuda com capuz; • 1 Shampoo Neutro para bebê 200 ml, hipoalérgico, que não irrita os olhos do bebê; • 1 Sabonete para bebê com 80g, dermatologicamente testado e hipoalérgico. • Discos De Algodão para limpeza 43 gr 150 pçs; • 1 Hastes Flexíveis 60 Unidades; • Alcool 70 GL Ou 68.4% com 30ml ação antisséptico; • 1 Kit de Higiene Cuidados Baby 4pçs, contendo: pente e escova com cabo antiderrapante, cortador de unha e tesoura com bordas arredondadas ideais para as pequenas unhas do bebê.  *As cores dos itens do kit deverão ser unissex (vermelho, amarelo, verde, creme).	UN	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Ipiranga/PR, 06 de agosto de 2018.

**EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA**  
Pregoeira

PORTARIA Nº 260  
De 06 de agosto de 2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

CANCELAR

A partir de 07 de agosto de 2018, a Licença sem Vencimento da servidora **JANAINA CRUZINIANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo I.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2018

O **MUNICÍPIO DE IPIRANGA**, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Emilia Fabiane da Silva Ferreira, designada pela Portaria nº. 145/2018, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que ficam credenciados, para fornecer os produtos, de acordo com os preços constantes das propostas de preços dos proponentes:

**OBJETO:** Aquisição gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os programas PNAIC (Programa Nacional de Alimentação de Creches) e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao suprimento de unidades escolares pertencentes à rede pública de ensino.

**Samuel Horst**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	Valor R\$
12	105	KG	Couve manteiga fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	13,08	1.373,40
15	600	KG	Morango de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento	18,95	11.370,00

**Maurício Silveira**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	Valor R\$
15	835	KG	Morango de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento	18,95	15.823,25

**Evaldo João Ferreira**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	Valor R\$
01	125	KG	Abobrinha verde, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	3,04	380,00
06	454	KG	Beterraba, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície.	2,95	1.339,30
07	76	KG	Brócolis novo, firme e intacto, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	7,62	579,12
09	870	KG	Cenoura, nova, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade	2,39	2.079,30
11	174	KG	Couve flor nova, firme e intacta, isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	9,39	1.633,86
14	446	KG	Mandioca com casca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre sujidades, parasitas e larvas.	2,69	1.199,74
18	207	KG	Pepino verde, padrão médio e uniforme, casca lisa, de primeira qualidade	1,95	403,65

**Vicente Kenzierski**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	Valor R\$
13	650	KG	Feijão Preto: Tipo 1, Grupo 1, Classe preto. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Não poderá apresentar grãos deformados e/ou torrados, bolor, mofo, caruncho.	3,75	2.437,50

**Maria Olívia Rodrigues**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	Valor R\$
15	600	KG	Morango de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento	18,95	11.370,00

**Paulo Cesar Gavronski**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	Valor R\$
03	228	KG	Alface, tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas.	9,75	2.223,00
12	105	KG	Couve manteiga fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	13,08	1.373,40

Ipiranga/PR, 06 de agosto de 2018.

**Emilia Fabiane da Silva Ferreira**  
Presidente - CPL

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
CNPJ: 77.778.694/0001-17

**RESOLUÇÃO MD Nº 18/2018**

Súmula: Concede férias a Servidor que especifica.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Artigo 01º** - Fica concedida a Servidora **CAROLINE SCHOENBERGER**, portadora da C.I/R.G nº 5.803.651-0 e inscrita no CPF/MF nº 017.084.829-97 ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA**, símbolo CM-AJP, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, férias para ser usufruída no período de 13/08/2018 a 27/08/2018, referente ao período aquisitivo de 03/01/2017 a 02/01/2018, de acordo com o Art. 79 da Lei nº. 1201/96.

**Artigo 02º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2018.

**Julio Cesar Scheffer**  
PRESIDENTE

**João Mielke**  
Vice-Presidente

**Macon Vinicius Dalazoana**  
1º Secretário

**Sebastião Braga dos Santos**  
2º Secretário

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>